

	
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO PROCESSO DE LICITAÇÃO – 021/2025	
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS E SILAGEM, COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS E HORÍMETRO, ARADO, MÁQUINA DE SILAGEM E RESPECTIVO OPERADOR PARA ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS JUNTO A EMATER-MG DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 649/2010.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08 (oito) horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, para analisar o Processo Licitatório nº 021/2025 – Inexigibilidade nº 005/2025, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS E SILAGEM, COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS E HORÍMETRO, ARADO, MÁQUINA DE SILAGEM E RESPECTIVO OPERADOR PARA ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS JUNTO A EMATER-MG DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 649/2010**. Protocolou os envelopes as seguintes interessadas:

- **SIMPLICIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.238.063/0001-81, não estando presente na sessão, interessada em se credenciar nos itens:

Item 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS EM TODO O MUNICÍPIO, no valor de R\$ 179,33 (cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos) cada hora trabalhada.

Item 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILAGEM EM TODO O MUNICÍPIO, no valor de R\$ 179,33 (cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos) cada hora trabalhada.

Verificada as documentações apresentadas, contactou-se que as referidas empresas atenderam as condições do Edital, sendo declarada habilitada e credenciada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Desterro do Melo, 09 de abril de 2025.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Agente de Contratação

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza
Equipe de Apoio